



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº353/2025

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

D E C R E T A:

Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº345/2025 publicado no diário oficial edição XI Nº2520.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 05 de novembro de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal